



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 221, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos PAD nº 2020000427 solicita averiguação prévia de denúncia de condicionantes inseguras no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU/MCP/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -DESIGNAR Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL, COREN-AP nº. 130898 – ENF e Dr. QUINTINO DOS SANTOS MARINHO, COREN-AP nº. 175409-TE**, como Relatores fiscais do PAD nº 2020000427, que trata sobre apuração de denúncia de condicionantes inseguras no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU/MCP/AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2020.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
Website: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

**Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central**  
**CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461**  
**Website: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)**  
**E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)**